

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 576206

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 1.926 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/291693.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1813659, JOSÉ HEVERALDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5399181/1, pertencente ao efetivo da 4ª Seção Hidrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 576223

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 1.839 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/569453.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1970975 JOSILDO ANTONIO DA SILVA, mat. nº 5399289/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 576181

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 106 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e:

Considerando o Processo 2020/655594,

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 086 de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.310 de 13/08/2020 que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Débora Rocha de Almeida Souza, matrícula nº 54187627 no período de 01/09 a 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 575972

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº. 107 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Nome: Débora Rocha de Almeida Souza

Matrícula: 54187627/2

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Gabinete

Concessão: 180 dias

Período: 27/08/2020 a 22/02/2020

Processo: 2020/655594

Protocolo: 575970

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 108 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/543012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO DA SILVA MENDES, matrícula nº. 5942550/1, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, lotado na Coordenadoria de Suporte operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.784.257/0001-40, para o Serviço de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo móvel desta EGPA.

II - Designar o servidor, CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 576044